

RELATÓRIO GERENCIAL DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Atividades Desenvolvidas – 2º Trimestre de 2026 (Abril a Junho)

1. Finalidade

O presente relatório tem por finalidade dar publicidade às atividades desenvolvidas pela Unidade de Controle Interno durante o segundo trimestre de 2026, compreendido entre os meses de abril e junho, em atendimento aos princípios da transparência, da prestação de contas e da publicidade administrativa.

O documento possui natureza gerencial e informativa, destinando-se ao registro das atividades institucionais desempenhadas pela Unidade de Controle Interno, não constituindo instrumento de responsabilização, denúncia ou conclusão definitiva acerca dos processos administrativos em acompanhamento.

2. Panorama das Atividades Desenvolvidas

O segundo trimestre de 2026 foi marcado pela continuidade das atividades de controle relacionadas às transferências voluntárias, pela elaboração dos instrumentos de planejamento institucional da Unidade de Controle Interno para o exercício de 2026, pelo atendimento às demandas encaminhadas pelos órgãos de controle externo, pela emissão de pareceres técnicos em processos administrativos de elevada complexidade e pela avaliação do Portal da Transparência Municipal, em conformidade com os critérios utilizados no Índice de Transparência Pública – ITP.

Considerando o expressivo volume de demandas extraordinárias recebidas durante o período, especialmente aquelas oriundas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, do Ministério Público e de processos administrativos de maior complexidade técnica, as atividades da Unidade foram priorizadas segundo critérios de materialidade, relevância e risco institucional, observando-se, ainda, a limitação estrutural da Unidade de Controle Interno, atualmente composta por apenas uma servidora efetiva.

Dessa forma, algumas atividades previstas no planejamento anual foram reprogramadas para período posterior, sem prejuízo da continuidade das ações de controle, orientação, monitoramento e assessoramento desenvolvidas pela Unidade.

3. Atividades Desenvolvidas

3.1 Prestação de Contas de Transferências Voluntárias

No trimestre foram elaborados pareceres técnicos de admissibilidade, pareceres preliminares e pareceres conclusivos relativos às prestações de contas das parcerias celebradas pelo Município, contemplando entidades do terceiro setor.

As análises compreenderam o exame da documentação apresentada, a conferência dos registros efetuados no Sistema Integrado de Transferências – SIT, a compatibilização entre o plano de trabalho e a execução física e financeira, a verificação da classificação das despesas e a análise das manifestações apresentadas pelos gestores das parcerias, fiscais e entidades parceiras.

Quando verificada a necessidade de apontamentos técnicos, estes foram registrados nos respectivos processos administrativos, observando-se o contraditório previsto na legislação municipal.

3.2 Planejamento Institucional da Unidade de Controle Interno

Durante o segundo trimestre foi concluída a elaboração dos instrumentos de planejamento institucional da Unidade de Controle Interno para o exercício de 2026, compreendendo o Plano Anual de Atividades da Unidade de Controle Interno (PAAUCI), o Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI) e o Plano Anual de Monitoramento (PAM).

Os documentos foram elaborados com metodologia baseada em riscos, observando critérios de materialidade, relevância, criticidade, vulnerabilidade e impacto institucional, em consonância com as diretrizes do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, boas práticas de governança pública e legislação municipal aplicável.

O planejamento institucional estabelece as prioridades de atuação da Unidade de Controle Interno, permitindo melhor organização das atividades, racionalização dos recursos disponíveis e fortalecimento dos mecanismos preventivos de controle.

Os referidos instrumentos passaram a nortear as atividades da Unidade de Controle Interno durante o exercício de 2026, permitindo atuação planejada, baseada em riscos e alinhada às diretrizes dos órgãos de controle.

3.3 Avaliação da Transparência Pública

No período foi realizada avaliação técnica do Portal da Transparência do Município, mediante análise dos critérios utilizados pelo Índice de Transparência Pública (ITP), desenvolvido pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – Atricon e adotado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná como instrumento de avaliação da transparência pública municipal.

A avaliação compreendeu a verificação da disponibilidade, atualização, integridade e conformidade das informações disponibilizadas no Portal da Transparência, possibilitando a identificação de oportunidades de melhoria e o encaminhamento de orientações técnicas às unidades responsáveis.

Essa atuação possui caráter preventivo e orientativo, visando ao aperfeiçoamento contínuo da transparência pública municipal e ao fortalecimento da governança administrativa.

A avaliação foi realizada nos moldes da Cartilha PNTP – Portal Nacional de Transparência Pública – Orientações para cidadãos, gestores públicos e Tribunais de Contas – ciclo 2026, alterada em 08/04/2026.

As observações decorrentes da avaliação subsidiarão futuras recomendações técnicas e o monitoramento contínuo da transparência pública municipal

3.4 Atendimento aos Órgãos de Controle Externo

Durante o trimestre foram atendidas as demandas encaminhadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, abrangendo comunicações via CACO, manifestações técnicas,

respostas a procedimentos fiscalizatórios, análise de processos específicos e acompanhamento de determinações expedidas pelos órgãos de controle.

Também foram elaboradas manifestações técnicas destinadas a subsidiar procedimentos administrativos internos, sempre observando os limites legais de competência da Unidade de Controle Interno e o caráter preventivo e orientativo de sua atuação.

Durante o período foram atendidas 66 demandas encaminhadas por meio do Canal de Comunicação (CACO), 3 demandas encaminhadas por meio da plataforma INTEGRA do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, além de outras solicitações dos órgãos de controle.

3.5 Orientação Administrativa e Emissão de Pareceres Técnicos

Paralelamente às atividades de fiscalização, a Unidade de Controle Interno elaborou pareceres técnicos, manifestações administrativas e orientações dirigidas às Secretarias Municipais, gestores de parcerias, fiscais de contratos e demais unidades administrativas, objetivando prevenir irregularidades, aperfeiçoar procedimentos internos e fortalecer os mecanismos de controle da Administração Municipal.

Os pareceres emitidos contemplaram análises relacionadas às prestações de contas de transferências voluntárias, processos administrativos, contratações públicas, acompanhamento de procedimentos instaurados pelos órgãos de controle e demais matérias submetidas à apreciação técnica desta Unidade.

3.6 Reprogramação das Atividades de Auditoria

O Plano Anual de Auditoria Interna previa o início da auditoria programada para o mês de junho de 2026. Entretanto, sua execução foi reprogramada em razão do elevado número de demandas extraordinárias recebidas durante o trimestre, especialmente aquelas decorrentes de procedimentos instaurados pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Ministério Público e processos administrativos internos de elevada complexidade.

A reprogramação observa o próprio Planejamento Institucional da Unidade de Controle Interno, que prevê a possibilidade de adequação do cronograma diante de demandas supervenientes e limitações estruturais da Unidade, atualmente composta por apenas uma servidora efetiva.

3.7 Acompanhamento de Audiência Pública

Foram acompanhadas as Audiências Públicas pertinentes a Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2026, da Secretaria de Saúde e Metas Fiscais - Poder Executivo.

3.8 Capacitação

Dentro outras, foram realizadas capacitações virtuais por meio do CONECTA 399 e CONACI.

4. Situação dos Processos Acompanhados

Ressalta-se que a permanência dos processos em tramitação decorre da observância ao devido processo administrativo, garantindo-se às partes interessadas o exercício do contraditório e da ampla defesa, não representando, por si só, conclusão definitiva acerca da regularidade ou responsabilização dos envolvidos.

As conclusões desses procedimentos permanecem condicionadas às manifestações das autoridades competentes e ao encerramento dos respectivos processos administrativos.

5. Considerações Finais

O segundo trimestre de 2026 evidenciou a consolidação das atividades de planejamento, orientação, monitoramento e controle desenvolvidas pela Unidade de Controle Interno, com prioridade para as demandas de maior relevância institucional e aquelas decorrentes dos órgãos de controle externo.

Apesar da limitação estrutural da Unidade de Controle Interno, atualmente composta por uma única servidora efetiva, buscou-se assegurar o atendimento das demandas consideradas prioritárias, segundo critérios de risco, materialidade e relevância institucional, elaborar os instrumentos de planejamento institucional para o exercício de 2026, emitir pareceres técnicos, acompanhar processos administrativos relevantes e desenvolver avaliação técnica do Portal da Transparência Municipal.

As atividades inicialmente previstas no cronograma anual permanecem em execução contínua, podendo sofrer reprogramações sempre que as demandas extraordinárias assim exigirem, observando-se os critérios de risco, materialidade e interesse público estabelecidos no Planejamento Anual da Unidade de Controle Interno.

As atividades descritas neste relatório representam síntese das ações desenvolvidas no período, não substituindo o conteúdo técnico constante dos respectivos processos administrativos, nos quais se encontram registradas as análises, manifestações e fundamentos individualizados de cada atuação.

Todas as manifestações emitidas por esta Unidade mantiveram caráter técnico, preventivo e orientativo, restringindo-se à análise dos elementos constantes dos processos administrativos, competindo às autoridades administrativas a adoção das providências decisórias cabíveis.

É o relatório.

Cambará, 01 de julho de 2026.

Mayara Roberta Paladino de Lima
Controladora Interna - Portaria nº 402/2024